



AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE HOVE ALTERAÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO.

ONDE SE LÊ: ITEM 6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

6.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, em nome do licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior com características técnicas, quantidades e prazos de natureza semelhante ao objeto deste certame licitatório;

b) Apresentação de Licença Ambiental em nome da proponente.

* O Licenciamento ambiental é um Instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, que foi estabelecida pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. A principal função desse instrumento é conciliar o desenvolvimento econômico com a conservação do meio ambiente. A lei estipula que é obrigação do empreendedor buscar o licenciamento ambiental junto ao órgão competente, desde as etapas iniciais do planejamento de seu empreendimento e instalação até a sua efetiva operação.

* O Artigo nº 225 da Constituição Federal Brasileira de 1988 estabelece que: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

* A Resolução normativa CONAMA no 001/86 considera "impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

I. a saúde, a segurança e o bem-estar da população;

II. as atividades sociais e econômicas;

III. a biota;

IV. as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;

V. a qualidade dos recursos ambientais."

LEIA SE: ITEM 6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

6.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, em nome do licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior com características técnicas, quantidades e prazos de natureza semelhante ao objeto deste certame licitatório;

DEMAIS INFORMAÇÕES FICAM INALTERADAS.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2015
ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT
PREGOEIRA